

PARECER No 1080/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 343/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre sem denominação existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus, no Jardim Sandra, Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB